

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO 010/2022**

**HOMOLOGO**, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cezar, designado pela Resolução nº 061/2021, que **JULGOU** como vencedora do objeto do Pregão nº **010/2022**, as empresas **Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio LTDA** e **Orion Soluções em Iluminação Eireli**, processo que tem por objeto **aquisição de luminárias LED LD1, LD2 e LD4** constantes no Edital de Pregão nº **010/2022** conforme descrições, características e quantidades descritas no mesmo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes no respectivo Termo de Referência (TR) anexo do referido Pregão.

1. Considerando, que a empresa **Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio LTDA** ofertou os menores preços de cada lote, conforme tabela abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Valor total do lote</b>
<b>1</b>	R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais)
<b>2</b>	R\$ 1.706.226,48 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

2. Considerando, que a empresa **Orion Soluções em Iluminação Eireli** ofertou os menores preços de cada lote, conforme tabela abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Valor total do lote</b>
<b>3</b>	R\$ 4.082.266,45 (quatro milhões, oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
<b>4</b>	R\$ 1.360.428,30 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
<b>5</b>	R\$ 3.899.482,10 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
<b>6</b>	1.299.332,10 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos)

3. Considerando, que as empresas **Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio LTDA** e **Orion Soluções em Iluminação Eireli** atenderam todas as exigências do Edital de Pregão nº 010/2022, sendo considerada **HABILITADAS**;
4. Considerando que houve manifestação de intenção motivada para interpor recurso pelas empresas **Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio LTDA** e **Orion Soluções em Iluminação Eireli**, e que após análise dos recursos e contra razões



de ambas as empresas o pregoeiro **RATIFICOU** a sua decisão de habilitação e julgamento das empresas vencedoras.

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo nº 015/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado às empresas participantes do pleito;
- b. Que o processo administrativo tenha a sua sequência normal, dentro dos trâmites legais;
- c. Que se convoque a empresa as empresas **Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio LTDA** e **Orion Soluções em Iluminação Eireli** para os procedimentos de assinatura dos seus respectivos contratos.

Londrina, 26 de julho de 2022.

*Assinado na via física.*

---

**Cláudio Sérgio Tedeschi**  
Diretor Presidente

